



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220079
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - DL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **LOCADORA** e **CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 005/2022 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Segunda do contrato nº 20220079.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado que versa sobre **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA (IAMI)**, VINCULADO A SEMDAS.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência que se encerra dia 17 de março de 2024, fica prorrogado até 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Itaituba-PA, 15 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA
CONTRATADO(A)

Testemunha (01) : _____

CPF nº _____

Testemunha (02) : _____

CPF nº _____